

DECRETO Nº 6199/87  
de 03 de dezembro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 579 de 11/12/87

Dispõe sobre abertura de crédito  
adicional no valor de Cz\$.....  
108.240,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 3196/86, de  
09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complemen  
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa  
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 108.240,00 (cento e oito mil,  
duzentos e quarenta cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação  
do orçamento vigente:

|                     |                                             |
|---------------------|---------------------------------------------|
| 12.10               | SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL        |
| 12.10 - 15814862.60 | Departamento de Ação Social                 |
| 12.10 - 3120        | Manutenção dos Institutos Maternos Infantis |
|                     | Material de Consumo 108.240,00              |

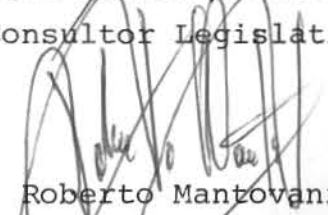
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante  
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO proveniente do convênio  
firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Fundação  
Legião Brasileira de Assistência - L.B.A.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
03 de dezembro de 1987.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

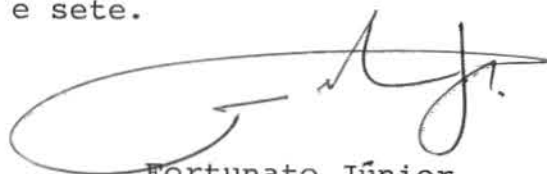
  
Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo

cont. Decreto nº 6199/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
03 de dezembro de 1987.

Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de dezembro  
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos